



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas


PROTOCOLO GERAL 1087/2022
Data: 15/06/2022 - Horário: 09:55
Legislativo

INDICAÇÃO N° /2022

Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), para que empreendam esforços, no sentido de implementarem uma passarela de pedestres na AL 101 Sul, no trecho ladeia o Condomínio Iloa, no município da Barra de São Miguel.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), para que empreendam esforços, no sentido de implementarem uma passarela de pedestres na AL 101 Sul, no trecho que ladeia o Condomínio Iloa, no município da Barra de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos grandes problemas do desenvolvimento dos Estados Brasileiros, uma vez que os meios de transporte estão crescendo de maneira exponencial e sufocando a estrutura das cidades. Todavia, o processo de avanço destes meios deve acompanhar a segurança de todos aqueles que trafegam pelas ruas e avenidas.

No trecho em questão, trata-se de uma via com intensa movimentação populacional, em razão das residências localizadas às margens e dos empreendimentos da AL 101 Sul. Contudo, é cediço que os veículos que trafegam no local, o fazem em intensa velocidade, contribuindo para a ocorrência de acidentes fatais.

Por essa razão, a referida medida possui o escopo de coibir o excesso de velocidade dos condutores e oferecer, por derradeiro, uma maior segurança para os pedestres.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), para que empreendam esforços, no sentido de implementarem uma passarela de pedestres na AL 101 Sul, no trecho que ladeia o Condomínio Iloa, no município da Barra de São Miguel”.*


Cibele Moura
Deputada Estadual